Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 25/08/06
ASSINATURA

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 10/07/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 015/2006 DE 10 DE JULHO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI Nº 005/2006. QUE ALTEROU A LEI Nº 012/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - FICA REVOGADA a Lei nº 005/2006, de 06 de Abril de 2006, que dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, alterando os valores expostos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O disposto de que trata o Artigo anterior, refere-se à alteração na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Anexo I, parte integrante desta Lei, visando ampliar o quadro funcional necessário para atender a demanda educacional no âmbito municipal.

Parágrafo Único: Os valores expostos no Anexo I desta Lei serão repassados de forma integral aos nomeados aos cargos comissionados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário, com data retroativa a 06 de Abril de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2006 (dois mil e seis).

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 015/2006 DE 10 DE JULHO DE 2006.

ANEXO I

ITEM	CARGO	QUANT.	SALÁRIO	SÍMBOLO
02	Secretario (a)	01	-	CDS – 001
02	Subsecretário	01	-	CDS - 002
03	Diretor Financeiro	01	-	CDS - 003
04	Diretor Escolar	Q.L.N.	377,50	CDS - 003
05	Secretário Administrativo	01	260,00	CDS - 004
06	Secretário Unidade Escolar	Q.L.N.	260,00	CDS - 004
07	Coordenador Ed. Infantil	01	130,00	CDS - 004
08	Coordenador Ensino Fundamental	01	130,00	CDS - 004
09	Coordenador das Escolas do Campo	01	130,00	CDS – 004
10	Coordenador Merenda Escolar	01	130,00	CDS – 004
11	Coordenador de Apoio e Eventos	01	130,00	CDS – 004
12	Supervisor Escolar	02	130,00	CDS – 004
13	Orientador Escolar	Q.L.N.	130,00	CDS – 004
14	Coordenador de Vídeo	Q.L.N.	130,00	CDS – 004
15	Coordenador Financeiro	Q.L.N.	130,00	CDS – 004
16	Coordenador de Apoio Escolar	Q.L.N.	130,00	CDS – 004
17	Coordenador de Biblioteca	Q.L.N.	130,00	CDS – 004
18	Coordenador de Informática	Q.L.N.	130,00	CDS – 004
19	Coordenador Pedagógico Escolar	Q.L.N.	130,00	CDS – 004
20	Assistente Administrativo	03	-	-
21	ASG	01	-	-

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal